

(doze) meses, o qual passará a vigor no período de 06/10/2023 a 06/10/2024, permanecendo inalteradas a natureza dos serviços constante do Contrato principal.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão a cargo da CONAB, sendo: PTRES - 225313; PI - ADMIN UN; FONTE - 1050000052; ND - 33903917, autorizados na Lei Orçamentária Anual - LOA, **Nota de Empenho nº 2023NE208**, do vigente orçamento da **CONTRATANTE**, e no próximo exercício à conta da dotação orçamentária prevista para atender despesas da mesma natureza.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RERRATIFICAÇÃO**

3.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente termo aditivo assinado eletronicamente pelas partes.

Manaus, AM, 20 de Setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO BEZERRA ROZENO, Gerente de Área Regional Substituto - Conab**, em 20/09/2023, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIZA FRANCISCA GOMES DE MOURA, Superintendente Regional - Conab**, em 20/09/2023, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **VANUSIA CANDIDO DE SOUSA, Usuário Externo**, em 20/09/2023, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **31074539** e o código CRC **398CE8ED**.

Referência: Processo nº.: 21218.000699/2020-94

SEI: nº.: 31074539